ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Resultado do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – Marcação do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências)

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de **1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de atividade de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, aberto por referência BEP OE202606/1422 e Aviso de Abertura Diário da República n.º 120 de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, e constituído por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Procedimento Concursal, aprovada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito, (Técnica Superior do Município de Vimioso)

1.º Vogal Efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro);

2.º Vogal Efetivo: Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que substitui o membro do Júri Margarida Preto, (Técnica Superior, na Câmara Municipal de Miranda do Douro).

A reunião teve por objeto proceder à análise e validação dos resultados obtidos pelos candidatos no **2.º método de seleção – Avaliação Psicológica**, bem como, em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável, designadamente no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e nos artigos 17.º, 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberar quanto à aplicação do **3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**.

Primeiro. Da realização da Avaliação Psicológica

O Júri procedeu à verificação da comparência dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica, bem como à análise e validação dos resultados obtidos.

Nos termos do disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e da regulamentação aplicável, a Avaliação Psicológica constitui método de seleção destinado a avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Segundo. Dos candidatos que não compareceram

O Júri verificou que os candidatos abaixo identificados, regularmente convocados para a realização da Avaliação Psicológica, conforme o ponto 11 do aviso de abertura, **não compareceram à mesma**:

Nome	Situação
Jéssica Araújo Machado	Excluído
Luís Carlos Ruano Fernandes	Excluído
Nuno Jorge Rafael Soares	Excluído
Priscila Assis Campos Vasconcelos	Excluído

Face à ausência dos candidatos à realização do método de seleção, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou considerar os mesmos **excluídos do procedimento concursal**, sem prejuízo das garantias procedimentais legalmente previstas.

Terceiro. Dos resultados da Avaliação Psicológica

O Júri procedeu à análise e validação dos resultados das provas realizadas, tendo os candidatos obtido os seguintes resultados:

Nome	Resultado	Situação
Ana Sofia Marcelino Pardal	Apto	Admitido
Carla Sofia Ferreira Oliveira	Apto	Admitido

Cristiana Inês Sanches Preto	Não Apto	Excluído
Sónia Reis Gouveia	Não Apto	Excluído

As classificações foram expressas através das menções classificativas de **Apto** e **Não Apto**, nos termos previstos na legislação aplicável.

O Júri deliberou **excluir do procedimento concursal**, sem prejuízo das garantias procedimentais legalmente previstas, os candidatos que tiveram menções classificativas de **Não Apto**, conforme a causa de exclusão prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Quarto. Da deliberação relativa à aplicação do 3.º método de seleção

Atendendo aos resultados obtidos no 2.º método de seleção e considerando que a aplicação dos métodos de seleção deve observar a ordem e as condições estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do **3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências** aos candidatos que obtiveram menção de apto na Avaliação Psicológica.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método é valorado entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, através da média aritmética simples, valorada até às centésimas, sendo avaliadas as seguintes competências:

- Orientação para o serviço público;

- Orientação para resultados;

- Análise crítica e resolução de problemas;

- Inteligência emocional.

Quinto. Da data, hora e local da Entrevista de Avaliação de Competências

Assim, o Júri deliberou convocar os candidatos admitidos à realização do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências –, a realizar nos seguintes termos:

[redacted]

Data: 16 de novembro de 2026;
Hora: 10h00;
Local: "Edifício do IPB" / edifício onde funciona a cantina da Associação dos Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, sito na Rua Luís de Camões, n.º 16, 5200-279 Mogadouro.

A aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências deverá observar as condições e parâmetros definidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como as regras constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Sexto. Das notificações

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

a) Notificar os candidatos do resultado obtido no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, dando-lhes conhecimento da respetiva classificação e situação no procedimento;

b) Notificar os candidatos admitidos para a realização do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências –, indicando a data, hora e local da sua realização;

c) Proceder à publicitação dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, nos termos legalmente previstos, designadamente através de lista ordenada alfabeticamente, a disponibilizar no sítio da internet do Município e a afixar em local visível e público das respetivas instalações, em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Sétimo. Deliberação final

Em face do exposto, o Júri deliberou, por **unanimidade**:

a) Aprovar os resultados obtidos pelos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, constantes da presente ata;

b) Considerar excluídos, por falta de comparência à Avaliação Psicológica, os candidatos identificados no ponto segundo da presente ata, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal;

c) Considerar excluídos os candidatos que obtiveram uma menção de Não Apto na Avaliação Psicológica, identificados no ponto terceiro da presente ata, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal;

[redacted]

d) Considerar aprovados no 2.º método de seleção os candidatos que obtiveram uma menção de Apto;

e) Proceder à aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – aos candidatos aprovados no 2.º método de seleção;

f) Convocar os candidatos admitidos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências no dia 16 de novembro de 2026, pelas 10h00, no local acima identificado;

g) Promover as notificações e demais formas de publicitação legalmente exigíveis.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por **unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito)

(Abel Afonso Varandas)

(Maria José Miguel Lopes)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PSICOLOGIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Publicitação do resultado do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)

Torna-se público, em cumprimento do referido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, referente ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicologia, o resultado obtido no 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica).

Nome	Resultado	Situação
Ana Sofia Marcelino Pardal	Apto	Admitido
Carla Sofia Ferreira Oliveira	Apto	Admitido
Cristiana Inês Sanches Preto	Não Apto	Excluído
Sónia Reis Gouveia	Não Apto	Excluído

O Júri,

(Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito)

(Maria José Miguel Lopes)

(Abel Afonso Varandas)